

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
AVISO DE ERRATA DE ADITIVO AO CONTRATO 4/2018
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 PROCESSO
LICITATÓRIO 2/2014

A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 009/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: Onde se lê: **“CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento é pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de fevereiro de 2018 e findando dia 19 de fevereiro de 2019, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público”. Leia – se: **“CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente instrumento inicia em 19 de fevereiro de 2018 e encerra-se em 31 de dezembro de 2018”. Matos Costa, 27 de fevereiro de 2018. **Eliane Aparecida Castilho** – Pregoeira.